

# Assembleia Municipal de Mêda

Mandato 2021/2025

## Ata número oito

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mêda, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e três

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia Municipal de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Mêda, com início pelas 09 horas 16 minutos, em sessão extraordinária de março, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 - Proposta n.º 13/2023 - Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Mêda do ano de 2023;-----

2 - Proposta n.º 92/2022 – Proposta de adesão ao regime de tarifa social previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime da Tarifa Social Relativa à Prestação dos Serviços de Águas);-----

3 - Proposta n.º 14/2023 – Apreciação e votação da proposta de dissolução da Associação de Municípios do Vale do Côa;-----

4 - Apreciação do Relatório Anual de 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mêda;-----

Face à ausência do Presidente da Assembleia, presidiu nos termos do n.º 2 do art.º 20.º do regimento o Primeiro Secretário António Carlos Proença Simão de Almeida, tendo sido secretariado por Márcia Maria Pereira Raimundo (Segundo Secretário) e João António Pêgo Zeferino. -----

Estavam presentes os deputados municipais que se passam a indicar:-----

Maria Adelaide Perdigão Pito (em substituição de Luis Manuel Pêgo Todo Bom), Marco Aurélio Mano Saldanha, Fernando Sérgio Jesus (em substituição de Ana Filipa Cardoso), Patrick dos Santos Morgado, João Paulo Damião Andrezo, João Jorge Ferreira Lourenço, Cláudio Jorge Heitor Rebelo, Dulce Isabel Ramos Pimenta, José Augusto Heitor da Fonseca, Miguel Ângelo Almeida Will, Maria Inês Soares Moreira, Pedro Miguel Soeiro Lourenço (em substituição de Fabiana Almeida Rodrigues).-----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos:, Joel Filipe Martins Cardoso (Presidente de Junta do Aveloso), Antero Augusto Gomes Martins (Presidente de Junta de Freguesia da Barreira), Mário Jorge Pereira Almeida Domingues (Presidente de Junta de Freguesia da Coriscada), António Norberto Rodrigues Tairum (Presidente de Junta de Freguesia de Longroiva), Vanessa Alexandra Correia da Conceição (Presidente de Junta de Freguesia de Marialva), Pedro Alexandre Amaral Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia do Rabaçal), Maria Filomena Ramos (em substituição de Vítor Manuel Almeida Gomes - Presidente de Junta de Freguesia de Ranhados), Nelson Fernando Andrade Gonçalves (Presidente de Junta de Freguesia de Prova e Casteição) e Maria Armada (em substituição de Artur Paulo Ricardo Primo - Presidente da Junta da União de Freguesias de Valeflor, Carvalhal e Paipenela) -----

Faltaram os deputados municipais (Jorge Miguel Graça Lourenço - Presidente de Junta de Freguesia do Poço do Canto) e José Manuel Félix Lemos (Presidente de Junta de

Freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga).-----

Estiveram ainda presentes o presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, e os vereadores António César Valente Figueiredo, Carla Sofia Silva Sequeira, Anselmo Antunes de Sousa e Júlio Fernando Amado Félix.-----

O **presidente da Mesa** deu início ao período aberto à intervenção do público, não se tendo registado qualquer inscrição.-----

Teve início o período da ordem do dia.-----

**PONTO 1 - PROPOSTA N.º 13/2023 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE MÊDA DO ANO DE 2023:**-----

O *deputado municipal João Lourenço (PS)* fez a seguinte intervenção:-----

"Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restantes Membros da Mesa-----

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara-----

Ex.mos Vereadores-----

Ex.mos Colegas Deputados da Assembleia Municipal-----

Ex.mos Municípes, designadamente os eventualmente presentes-----

A propósito deste 1º ponto da Ordem de Trabalhos, não posso deixar de estranhar dois pontos fundamentais:-----

I. como é possível que os Orçamento e Plano apresentados e aprovados em Novembro sejam já objeto de uma 1ª revisão?-----

Só isto denuncia os muito deficientes planeamento e gestão deste Executivo, de pura "navegação à vista" e sempre pautados pela propaganda festiva das circunstâncias de cada momento.-----

II. Mas muito mais grave que isso, o amadorismo aliado ao "posso quero e mando" desta gestão do Executivo toca as raias da desconsideração e desprezo relativamente à Assembleia Municipal!-----

1. O Presidente da Assembleia teve a gentileza de informar em Dezembro que a Sessão Ordinária, legalmente imposta para o mês de Fevereiro, decorreria em 27 desse mês.---

2. Todavia, por imperativos desconhecidos e não revelados, na noite de 17/02 os Deputados receberam uma Convocatória da Assembleia ordinária para o dia 24 de fevereiro, não respeitando o prazo legal e regimental para o efeito estabelecido.-----

3. O Partido Socialista local informou o Presidente da Assembleia, por e-mail de 18/02, que a Convocatória para o dia 24/02 não cumpriu a lei, pelo que, se a data não fosse retificada, os Deputados do PS não participariam nessa Assembleia.-----

4. Nesse mesmo dia, o Presidente da Assembleia Municipal respondeu que não teve qualquer responsabilidade no envio extemporâneo da Convocatória, solicitando ao P.S. que reveja a seu propósito.-----

5. O P.S. respondeu nesse mesmo dia 18/02 que a legalidade não se compadece com exceções, mas sugerindo que seria possível retificar esse procedimento se a data da Assembleia fosse fixada para a data original de 27/02, desde que as Convocatórias por e-mail fossem recebidas no dia seguinte, ou seja, 19/02.-----

6. Contudo, no dia 21/02 foi a Sessão ordinária da Assembleia desconvocada.-----

7. Finalmente, no dia 01/03 o Presidente da Assembleia convocou uma **Sessão Extraordinária** para dia 10/03, mas com a mesmíssima ordem de trabalhos da anteriormente convocada e desconvocada.-----

Este procedimento é, porém, duplamente ilegal:-----

a) Em primeiro lugar, corresponde à confissão expressa da ilegalidade de não realização da Sessão ordinária da Assembleia Municipal que a lei e o regimento preveem como devendo ocorrer no mês de Fevereiro, infração essa que seguramente será sancionada pela tutela legal.-----

b) Muito mais grave que isso, corresponde a uma fraude à lei, na medida em que o Executivo pretende com este procedimento de uma Assembleia Extraordinária (para aprovar os mesmos 4 pontos da Ordem de Trabalhos que estavam previstos para a Assembleia ordinária) é coartar e meso anular os direitos da Oposição e de todos os Deputados de intervirem no período "antes da ordem do dia" sobre todos os "assuntos de interesse local", de tomarem conhecimento e ser lido o "expediente" (no qual se insere, por exemplo, um requerimento sobre informações muito relevantes requeridas por um Deputado, a que o Executivo não responde), bem como de ser apresentada para apreciação a informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade e situação financeira do Município.-----

Uma Sessão Extraordinária de qualquer órgão coletivo, como o próprio adjetivo inculca, tem de supor uma situação excecional ou de urgência.-----

Por isso, a lei encurta o prazo de antecedência mínima da convocatória para 3 dias. Mas, curiosamente, a antecedência desta convocatória da Sessão extraordinária (10 dias) ultrapassou mesmo a prevista legalmente (8 dias) para a sessão ordinária!-----

É por isso bem evidente que a convocação desta Assembleia como Sessão Extraordinária tem o propósito inconfessado de superar apenas uma inoperância manifesta nas formalidades subjacentes à preparação e instrução documental de uma Assembleia em Sessão Ordinária, bem como e sobretudo inviabilizar qualquer intervenção dos Deputados sobre os assuntos mais candentes do interesse do Concelho."-----

O **presidente da Mesa da Assembleia**, disse que deixará para o executivo responder relativamente à primeira parte da intervenção do deputado João Lourenço.-----

Relativamente à segunda parte, considera ser explícito e manifesto o ataque à Mesa por parte do deputado quanto aos trabalhos da mesma.-----

No tocante ao formato da presente sessão, explicou que o facto de ser uma sessão extraordinária se deve à intransigência do Partido Socialista relativamente ao envio da convocatória fora de tempo, ou seja, duas horas após o prazo estipulado por lei.-----

A terminar deixou bem vincado que, ao contrário do que o deputado afirmou, em momento algum lhe foi cortada a palavra.-----

O **deputado municipal Pedro Lourenço (PS)** fez a seguinte intervenção:-----

“Exmo. Sr. Presidente, sabendo de antemão que nesta primeira assembleia do ano de 2023 deveria ter sido realizada como já foi dito em fevereiro, teria de vir esta revisão orçamental, derivado à transferência do saldo de gerência de 2022 para ser incorporado no orçamento de 2023.-----

Não quero deixar de realçar aqui que a minha intervenção na assembleia de dezembro fez todo o sentido em afirmar que este orçamento era muito fraco, à quem das expectativas, principalmente para juntas de freguesia.-----

Mais Sr. Presidente, que é que se passa com o preço da água?-----

Fevereiro, 122€, duas pessoas. Uma fatura deste valor é inacreditável. O município está a usurpar os medenses. É inadmissível que com a crise que estamos a atravessar, o município ao invés de defender todos os medenses, ainda os castiga mais com preços monstruosos.-----

Que mal fizeram os medenses para ter um Presidente da Câmara assim?-----

Sr. presidente, é inadmissível ter havido um aumento nas faturas de abastecimento e consumo de água em 40%, e o saneamento de água ter um aumento de 80% e os resíduos sólidos terem tido um aumento de 56%. Com todos estes aumentos, acho que os caixotes de lixo que nós temos por aí espalhados, deveriam ser quase em ouro.-----

Mais Sr. Presidente, passaram-se quase mais 3 meses desde a última assembleia municipal e o que é que foi feito para melhorar a qualidade de vida dos medenses? nada.-----

Continuam os bairros do barrocal e do morro em estados miseráveis, agora puseram lá um bocadinho de alcatrão para disfarçar...taparam alguns buracos para calar as bocas de algumas pessoas que se têm manifestado em relação àquilo que se passava.-----

Em relação à mobilidade continua tudo igual.-----

Continua sem ser nada feito em relação às limpezas das vias públicas, em relação às passeiras que estão invisíveis, às marcações, continua tudo na mesma. Passaram-se mais 3 meses e o sr. presidente nada fez em relação aos medenses.-----

Mais, Sr. Presidente, eu gostaria mais uma vez de perguntar o que é que tem feito o executivo para suprimir a falta de um médico de família que muitos medenses têm, que é o meu caso. Lembro que o anterior executivo não descansou enquanto não trouxe dois médicos para o nosso concelho.-----

Sr. Presidente, esta atitude passiva só me faz pensar que o sr. voltou para Mêda para se vingar das pessoas que em 2009 o retiraram deste executivo.”-----

O **presidente da Mesa da Assembleia** interveio para apelar, mais uma vez, aos srs. deputados para que se fixem nos pontos da ordem do dia.-----

Para uma breve intervenção foi dada a palavra ao **presidente da Câmara** que declarou que não admite que mais uma vez, o deputado Pedro Lourenço, venha a este espaço enquanto deputado em substituição e aproveite a oportunidade para o vexar.-----

Sublinhou que ocupa o lugar que ocupa, por direito do voto popular.-----

De seguida foi dada a palavra ao **deputado municipal Miguel Will (PS)** que indagou qual a taxa de execução da zona industrial, e se esta se encontra prevista na Revisão Orçamental em discussão hoje a discussão.-----

O **deputado municipal Cláudio Rebelo (PS)** começou a sua intervenção esclarecendo que, hoje, dia 10 de março de 2023, estão presentes numa sessão extraordinária da

Assembleia Municipal de Mêda que deveria ter ocorrido no dia 27 de fevereiro como havia sido agendado pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

Prosseguiu dando nota que o facto da presente sessão não ter período de antes da ordem do dia, não é culpa do Partido Socialista. Proclamou que a bancada do Partido Socialista sempre agiu de boa fé e foi coerente com a postura de responsabilidade, escrutinando a sua legalidade, “não tivemos culpa de não terem cumprido o envio e respetiva convocatória em tempo útil”. O PS propôs que esta reunião tivesse ocorrido no mês de fevereiro, mês obrigatório, e foi dada a oportunidade ao sr. Presidente da Assembleia para fazer uma nova convocatória para que a mesma ocorresse no mês de fevereiro, se não o fizeram, não foi culpa nossa.-----

Assim, estamos perante um momento de “asfixia democrática”.-----

Neste sentido citou o exemplo de um município vizinho, a Covilhã, onde já ocorreu a mesma situação, mas, ao contrário do que fez o município de Mêda, a reunião manteve-se “ordinária”, tendo a mesma sido realizada no mês de março e a ordem de trabalhos tinha, da mesma forma, o período de antes da ordem do dia.-----

Recordou ainda situação semelhante ocorrida em 2006, em que o Partido Socialista, na altura, optou por abandonar a sala e emitiu um comunicado de imprensa sobre a ilegalidade.-----

Anotou que, e caso assim o entendessem, a bancada do Partido Socialista poderia fazer uma participação à DGAL, à Inspeção Geral das Finanças ou mesmo ao Tribunal de Contas, porque já ali foram cometidas várias ilegalidades, nomeadamente a aprovação por minuta de documentos importantes como por exemplo revisões orçamentais. Porém o Partido Socialista sempre pugnou pelo bom senso, e hoje o bom senso era o Período de Antes da Ordem do Dia fazer parte da ordem de trabalhos.-----

Reforçou e reafirmou que, em momento algum, o Partido Socialista agiu de má fé, apenas mantendo a coerência e a devida legalidade exigida a este órgão.-----

O **presidente da Mesa da Assembleia** considerou a intervenção do deputado Cláudio Rebelo como uma interpelação à Mesa pela condução dos trabalhos, asseverando que independentemente de tudo o que ocorreu, foi dado cumprimento ao exigido por lei.--

Prosseguiu fazendo notar que o Regimento aprovado e em vigor refere que as sessões extraordinárias não têm Período de Antes da Ordem do Dia, prevendo apenas o Período da Ordem do Dia.-----

Recordou ainda o deputado que durante o mandato anterior, mandato PS, foram omitidas assembleias ordinárias. Reportou-se ao ano, em que devido à pandemia, foi permitido aprovar as contas até ao mês de junho, o que fez com que a sessão de abril não se tivesse realizado.-----

À semelhança do que defendeu na altura, voltava agora a fazê-lo afirmando que o que o diploma previa era a aprovação das contas mais tarde, e não que fosse omitida uma sessão da assembleia.-----

A terminar reiterou o apelo aos srs. deputados para que se cinjam à ordem de trabalhos.-----

O deputado municipal **Marco Saldanha, (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)** aludindo à intervenção do deputado Cláudio Rebelo, não entende a posição do mesmo. Se por um lado o grupo municipal do Partido Socialista se mostrou inflexível para realizar a sessão a 27 de fevereiro, por outro lado vem agora reclamar e apontar de ilegal o facto da ordem de trabalhos não prever o período de antes da ordem do dia.-----  
Manifestou que é evidente a inflexibilidade por parte do Partido Socialista, que vem agora proclamar que existe asfixia democrática.-----  
Sobre o tema propriamente dito, disse que a bancada da Coligação, votará favoravelmente, uma vez que a mesma revela, em larga escala, cortes de maioria das receitas do Estado.-----  
No seguimento de intervenções anteriores, sugeriu que a requalificação da escola primária do Vale Flor em centro de acolhimento se aplique a edifícios semelhantes e que se encontrem devolutos.-----  
A este propósito, indagou se a requalificação vai ser feita através de fundos comunitários, ou de um apoio extraordinário.-----  
Depois solicitou ao edil informação mais detalhada sobre o investimento feito pelo município em termos de redes elétricas.-----  
A terminar, e tendo em conta que verificou que existe um reforço para a ecovia do Santo Amaro, perguntou quais os objetivos do edil quanto à mesma.-----  
O deputado municipal **Heitor da Fonseca (PS)** desde logo anotou que apesar de esta sessão ter que ser extraordinária, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Regimento, poderia sempre incluir o Período de Antes da Ordem do Dia.-----  
Prosseguiu referindo que iria agora focar-se na Revisão Orçamental, e nesse sentido começou por dizer que o Orçamento é o documento no qual o Executivo relata as suas opções, prioridades e escolhas, direito inalienável e é assim que as coisas devem ser. Já a oposição tem por papel exigir mais transparência e ao mesmo tempo mais resultados.-  
Na opinião da Bancada do Partido Socialista está é a única forma de criar progresso e evolução.-----  
Aproveitou para dar a conhecer ao plenário que lhe têm chegado muitas críticas relativamente às “festas e festinhas”, sinalizando que esta foi a forma que o edil encontrou para promover o concelho. Assim e a este propósito questionou quais os resultados desta estratégia, até porque não vê refletido na Revisão Orçamental os benefícios que gostaria de ver.-----  
Relativamente à habitação e ao Plano de Recuperação e Resiliência recordou que, no anterior mandato, a incubadora de empresas estava prevista para o edifício designado “Conde Ferreira”. Já o novo executivo tem uma ideia diferente, e projetou a incubadora para a designada “Casa dos Magistrados”.-----  
Opinou que esta alteração vai levar a um atraso significativo na implementação da incubadora, sugerindo que numa primeira fase funcione no edifício “Conde Ferreira” e depois passe a funcionar na “Casa dos Magistrados”.-----  
Prosseguiu indicando que deste ano e meio em que o Executivo se encontra em funções, verifica que existe pouca transparência por parte do mesmo, dando como exemplo os

pedidos de informação feitos por parte de deputados da oposição e que não obtiveram resposta. Mas mais grave que não haver resposta por parte do Executivo é observar que não existe preocupação em responder.-----

Assim, renovou os pedidos de informação feitos pelos seus colegas de bancada, desejando que haja uma gestão mais transparente, o que na sua opinião iria beneficiar a todos.-----

O **presidente da Câmara** dirigiu-se à Mesa solicitando que as declarações do deputado Pedro Lourenço sejam extratadas em ata, mais concretamente quando acusa a sua pessoa de regressar à Mêda com o objetivo de se vingar dos medenses.-----

Seguidamente louvou e corroborou as preocupações do orador anterior, referindo que foi opção deste Executivo fazer diferente do anterior. Porém, não quer dizer com isto que uma gestão melhor ou pior da que foi feita anteriormente, apenas é diferente.-----

Tendo presente a sua competência, prevista na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria de 16 votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, PS, PPM e PM, e 8 abstenções do PS (João Jorge Lourenço, Cláudio Rebelo, Dulce Pimenta, José Heitor da Fonseca, Miguel Will, Maria Inês Moreira e Pedro Lourenço), e do PNT (Maria Filomena Ramos), aprovar a 1.ª Revisão ao orçamento de 2023 do Município de Mêda.-

O **presidente da Mesa da Assembleia** prosseguiu com o **ponto dois** da ordem de trabalhos.-----

**PONTO 2 - PROPOSTA N.º 92/2022 – PROPOSTA DE ADESÃO AO REGIME DE TARIFA SOCIAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 147/2017, DE 5 DE DEZEMBRO (REGIME DA TARIFA SOCIAL RELATIVA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS):**-----

O **presidente da Câmara** aproveitou para informar que foi rececionada pelo município sentença proferida pelo Tribunal Arbitral relativamente ao processo entre as Águas de Portugal e os municípios que dela fazem parte, sendo que o município de Mêda é um deles. Complementou que a sentença agora proferida vem dar razão aos municípios, porém o processo ainda está a decorrer, existindo a possibilidade de recurso.-----

Ainda sobre esta matéria, deu nota que esteve numa reunião em Lisboa que contou com a presença do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro.-----

Terminou dando indicação que a sentença se encontra disponível nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos para consulta dos srs. deputados, se assim o entenderem.-----

De seguida foi dada a palavra ao *deputado municipal Cláudio Rebelo (PS)* que começou por falar no programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, indagando qual o edifício que a câmara adquiriu no âmbito deste programa.-----

Aproveitou ainda, para abordar o programa dos Bairros Saudáveis, uma vez que o mesmo teve uma prorrogação de candidaturas até 13 de fevereiro, questionou qual o ponto de situação. No mesmo âmbito solicitou informação relativa ao ponto de situação do programa 1º Direito e também no que concerne ao IHRU, questionando se, se confirma que a Mêda ficará com menos de 1% no financiamento destinado à CIM-BSE para o Arrendamento Acessível, num pacote de mais de 80 milhões, a Mêda irá receber cerca de 664.165 euros, o que é manifestamente pouco e residual. Sobre este assunto

disse ter conhecimento que a tipologia definida para a Mêda, são sete T1 e cinco T2 e, perguntou qual o imóvel previsível de aquisição.-----

Nesta senda, solicitou informação se a Casa dos Abreus, uma vez que foram retirados 90.000 euros do orçamento e se está a ser pensada para algo similar, se sim, eis as questões anteriormente levantadas pelo deputado, em que a doação teve objetivos específicos que na sua ótica não são compatíveis para este fim.-----

Relativamente ao assunto em título, observou que o plano agora apresentado possui algumas cautelas, cautelas perfeitamente entendíveis até pelos compromissos assumidos.-----

Corroborou da intervenção do seu colega de bancada, deputado Pedro Lourenço, porque, tal como ele, também viu a sua fatura da água disparar de 18 euros para 40 euros mensais.-----

A este propósito lamentou a associação da taxa de resíduos ao consumo de água, que algo diferenciador deveria ser ponderado, citando como exemplo alguns estabelecimentos comerciais da Mêda, como é o caso do Ecomarché que o mesmo tem um furo de água e vê os valores da sua fatura reduzidos e talvez seja o mais “poluidor” do concelho, tem que se encontrar uma formula diferente, quem mais polui e faz mais lixo, tem que pagar por isso. Estamos numa era de poupança de recursos e de sensibilidade ambiental, não faz sentido estas disparidades, como também o aumento para quase o dobro do custo de um contador”.-----

Fez referência aos concelhos vizinhos como é o caso de Vila Nova de Foz Côa onde a água é mais barata. Entende que esta seja uma situação que causa algum embaraço para o Executivo, mas não podia deixar de vincar que os medenses devem estar em primeiro lugar porque são eles que pagam a fatura todos os meses.-----

Apresentou faturas com o mesmo consumo de água, de 4 concelhos, onde o custo de água mais elevado é na Mêda. Mostrou preocupação em que 45% da água não é faturada. Ainda neste sentido recordou as várias propostas apresentadas pelos vereadores da oposição nas reuniões de câmara, tais como a sensibilização para a poupança de água, sublinhando que gostava de ver vertido neste documento essas mesmas propostas.-----

No seguimento da intervenção anterior o *deputado municipal Marco Saldanha, (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)* concordou em parte com o que o deputado Cláudio Rebelo referiu.-----

É do seu convencimento que, seja qual for o partido político, uma medida impopular como esta nunca é fácil de aplicar, porém é algo que vem de 2018 e que devido à pandemia foi sendo adiada.-----

De seguida defendeu que para além do limite máximo dos 200 mil euros de apoio da taxa de coesão proposto pelo Executivo, o edil deveria procurar outras formas de ajudar os medenses, tendo sempre por base cumprir os 90% exigidos pela ERSAR.-----

De seguida foi dada a palavra ao *vice-presidente da Câmara* para responder às questões colocadas.-----



Reconhecendo que é uma preocupação as questões da seca e da boa gestão da água, o **vice-presidente da Câmara** começou por agradecer as questões colocadas, as quais considerou pertinentes.-----

Depois de um breve enquadramento histórico, e de se situar pessoalmente, disse que até agora não tinha real noção da problemática da água.-----

Começou por referir que em 2018, o então presidente da câmara, Anselmo Sousa, assinou e muito bem, um compromisso que permitia ao município candidatar-se a determinados programas.-----

De seguida deu nota da existência de um défice de cerca de setecentos mil euros, diferencial entre o valor a que é comprada a água pelo município e o valor pelo qual é vendida. Assim, informou que a água que o município compra em alta é paga a 0,62€/m<sup>3</sup> sendo depois vendida a 0,61€/m<sup>3</sup>, no 1º e 2º escalão. Esta transação é depois refletida na recuperação de custos, a qual engloba a venda de água e os resíduos, não podendo este ter um valor inferior a 90%. Esta exigência por parte da ERSAR é então refletida no aumento dos preços.-----

Quanto às medidas tomadas pelo Executivo para mitigar os efeitos da seca anotou que: foram detetadas e reparadas várias fugas, a maior delas nas piscinas municipais; foram também colocados contadores em equipamentos que até agora não tinham; foram fechados fontanários em todo o concelho; os espaços verdes públicos deixaram de ser regados, foram colocados chuveiros com temporizador e redutores de caudal nas piscinas municipais.-----

Sobre intervenção do deputado Cláudio Rebelo quando diz que no município vizinho de Vila Nova de Foz Côa os tarifários são mais baixos, respondeu que não foi a melhor escolha do deputado em termos de comparação, uma vez que Vila Nova de Foz Côa se encontra em incumprimento ao não possuir um regulamento.-----

Sobre esta matéria, interveio a *deputada municipal Dulce Pimenta (PS)* que se insurgiu contra o facto de a taxa de resíduos sólidos se encontrar arrogada à água.-----

Sabe que isto é algo que vem do passado, mas a verdade é que nunca houve um aumento tão evidente como agora. Observou que as taxas sofreram um aumento de cerca de 118%.-----

Retomou o uso da palavra o **vice-presidente** dizendo que concorda com a intervenção da deputada, acrescentado que a posição agora defendida pela deputada foi também transmitida pela câmara à ERSAR.-----

Defendeu que os valores praticados em relação aos resíduos sólidos não são os mais ajustados tendo em conta que as condutas de água do concelho já têm mais de quarenta anos, o que requer uma substituição urgente. O principal problema para a substituição das condutas prende-se com a falta de verba.-----

Teve de seguida a palavra o *deputado municipal Heitor da Fonseca (PS)* que começou por se reportar à questão dos poços. Falava do exemplo dado pelo seu colega de bancada, deputado Cláudio Rebelo sobre o Ecomarché, situação que na sua opinião é escandalosa e que deveria ser aprofundada.-----

Usou novamente da palavra o *deputado municipal Cláudio Rebelo (PS)* para dar nota que do site da ERSAR constam as seguintes informações relativamente ao concelho de Mêda: o concelho possui 98,48% de água segura; 60% das respostas a reclamações são atendidas; 40% não são atendidas; cobertura dos gastos - 64%; adesão ao serviço - 86%; água não faturada - 47,5%; e reabilitação de condutas este ano ou no último ano - 0%.- Pediu a palavra o *vereador Júlio Félix*, a qual lhe foi concedida pelo sr. presidente da câmara, para dar nota que em sede de reunião de câmara, o Partido Socialista, aprovou os novos tarifários com a ressalva de que esses mesmos tarifários sejam revistos pelo Executivo em setembro, ou assim que a barragem de Ranhados atinja o volume de cerca de 2/3. Neste momento a barragem encontra-se em pleno armazenamento.-----

Mais disse que nessa reunião foi ainda reforçada a importância da implementação de um plano de poupança e energia, e foram também definidas linhas orientadoras que o executivo em exercício ignorou por completo.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 16 votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”, PS, PPM e PM, e 8 abstenções do PS (João Jorge Lourenço, Cláudio rebelo, Dulce Pimenta, José Heitor da Fonseca, Miguel Will, Maria Inês Moreira e Pedro Lourenço), e do PNT (Maria Filomena Ramos), aprovar proposta de adesão ao regime de tarifa social previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime da Tarifa Social Relativa à Prestação dos Serviços de Águas) com efeitos retroativos a 01 de janeiro.-----

O *deputado municipal Cláudio Rebelo (PS)* fez a seguinte declaração de voto:-----

“A minha declaração de voto com o seguinte esclarecimento:-----

Eu não sou contra o que está aqui a ser votado, dos 200 mil euros da tarifa social que é o valor máximo. Quero deixar bem claro que não estou contra isto. No entanto, o que deveria ser aqui discutido é muito mais do que o valor da tarifa social, porque como disse anteriormente e ouvi na assembleia, precisamente em setembro, em que levantei a questão de até quando é que vamos continuar a pagar a água a estes preços e se existia alguma salvaguarda para reduzirem os tarifários, foi-me respondido que quando a volumetria da barragem ultrapasse os 2/3 tal sucederia, notando que a mesma está cheia há meses, que os valores a pagar seriam repostos ao consumidor.-----

Portanto, isso não está a acontecer e os consumidores continuam a pagar muito pelo consumo, por esta razão abster-me como forma de protestar com toda a passividade existente, quero aproveitar para prevenir o seguinte:-----

entendi a necessidade de cortar fontanários, na altura da seca, mas também houve situações que deviam ter sido prevenidas, conheço uma pessoa que passou numa aldeia e teve um problema no carro, precisava de água e não tinha sítio onde, às duas da manhã se socorrer. São estas situações que muitas vezes devem ser acauteladas.”-----

O *presidente da Mesa da Assembleia* prosseguiu com o **ponto três** da ordem de trabalhos.-----

**PONTO 3 - PROPOSTA N.º 14/2023 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO CÔA:**-----

Interveio O *deputado municipal Cláudio Rebelo (PS)* dizendo que apesar de algumas associações chegarem ao fim, devemos continuar a olhar para as que se criam, como é o caso da Associação de Municípios do Douro Superior, associação à qual o município aderiu ainda na vigência do anterior mandato.-----

A Mêda também é Douro, e quando se fala no Douro obrigatoriamente falamos no Vale do Côa. Neste sentido não podia deixar de assinalar a não presença do edil no maior evento promocional feito na região do Douro: Gala de abertura da cidade de Lamego como a Capital Europeia do Vinho 2023. Situação semelhante aconteceu na I Convenção Europeia dos Territórios Vinhateiros, em Vila Nova de Foz Côa, promovido pela AMPV, na qual estiveram presentes 160 representantes de municípios e entidades parceiros, particulares, estratégias e projetos para desenvolver a promoção turística vinhateira.--- Estes exemplos demonstram a falta de visão e estratégia deste executivo com o presente e o futuro do concelho. Por último, fez referência ao anúncio pelo Sr. Paulo Romão, no dia 02 de fevereiro, que a feira medieval de Marialva irá decorrer nos dias 01,02 e 03 de junho. Passados dois dias, já na BTL, o município anunciou que a feira iria decorrer nos dias 02, 03 e 04 de junho. Mas só passados 20 dias é que foi oficialmente anunciada a data. Ainda a este propósito, deu nota que o Sr. Paulo Romão a 02 de fevereiro, também anunciou que iria estar presente na abertura da feira o Presidente da República. Portanto, vamos aguardar e mais uma vez o município comunica tarde e mal.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de dissolução da Associação de Municípios do Vale do Côa.-----

#### **PONTO 4 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2022 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÊDA:**-----

Interveio o *deputado municipal Cláudio Rebelo (PS)* enaltecendo em nome da bancada do Partido Socialista, o trabalho árduo e profícuo dos técnicos que fazem parte da Comissão de Proteção a Jovens e Crianças da Mêda – CPCJ, trabalho reconhecido por entidades externas.-----

Questionou que, à semelhança dos anos anteriores, esta apreciação vem sempre como último ponto na ordem de trabalhos e quase ninguém intervém sobre este assunto importante para a comunidade, uma vez que os relatórios não são apenas números, merecendo uma maior atenção e que, no seu entender, são sistematicamente desvalorizados pela própria assembleia.-----

Enquanto membro da Comissão Alargada, não podia deixar de enaltecer o trabalho realizado por esta Comissão na proteção de crianças.-----

O *deputado municipal Marco Saldanha, (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)* corroborou as palavras do deputado Cláudio Rebelo, louvando o trabalho feito pela CPCJ de Mêda de sinalizar, vigiar e acompanhar as crianças e jovens da Mêda, mostrando-se disponível para intervir, se assim for necessário.-----

Neste momento pediu a palavra o *deputado municipal Pedro Lourenço (PS)* a fim de se retratar relativamente à sua intervenção no ponto 1 da ordem de trabalhos:-----

“Pedro Miguel Soeiro Lourenço, deputado municipal, eleito pelo partido socialista, venho por este meio pedir desculpas ao sr. presidente o município pela minha intervenção, vindo à Mesa da Assembleia Municipal, que retire a minha intervenção no ponto n.º 1 - proposta n.º 13/2023, quando, nomeadamente a minha afirmação quanto á intenção do sr. presidente seria de se vingar dos medenses. pedindo a melhor compreensão do sr. presidente do município e mais uma vez pedindo as devidas desculpas.-----

com os melhores cumprimentos,-----

Mêda, 10 de março de 2023.-----

O deputado-----

Pedo Lourenço"-----

O **presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção do deputado, intuindo que o pedido será aceite.-----

Relativamente ao assunto em título, deixou o seu apreço e apoio à Comissão e ao trabalho por ela desenvolvido.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

Quando eram onze horas e dezassete minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Concelho de Mêda, e por mim que a lavrei, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_